Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: **EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO**
RELATOR: **CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA**
MEMBRO: **REGINA HEYN**

MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 005/2016, que "Aumenta o número de vagas no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS, instituído pela Lei Municipal nº. 1.398, de 22 de Janeiro de 2009, alterado pela Lei Municipal nº. 1.480, de 18 de Novembro de 2011, e dá outras providências".

MÉRITO: Após análise profundo do parecer expedida pela assessoria jurídica desta Casa de Leis, esta comissão concluiu que o referido Projeto de Lei encontra respaldo na legislação em vigência.

CONCLUSÃO: A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, é de parecer favorável que este projeto de lei juntamente com as emendas propostas, sejam aprovados.

RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO: Votos Favoráveis 03
Votos Contrários —
Data 01/03/2016.

Votos dos Membros:

VEREADOR: _____
VEREADOR: _____
VEREADOR: _____

Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, 01 de Março de 2016.